



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

CM

18/03/25
Shirlei Pigosso
1ª Secretaria-PL

APROVADO

Quair Pereira Figueiredo
Presidente-PP

Indicação: 101 / 2025

Data 17/03/2025

Responsável: Vereador(a) Gringo

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Rodrigo Borges Basso Prefeito de Sidrolândia, com cópias ao Sr. Vili Marcos Tognon Secretário Municipal de Educação a seguinte indicação:

Construção de um Centro de Educação Infantil(C.M.E.I.), no Jardim Paraíso, próximo a Escola Municipal Professor Benigno Escobar.

JUSTIFICATIVA

"A construção de uma creche próxima à escola Municipal Professor Benigno Escobar é uma iniciativa fundamental para atender às necessidades das famílias da comunidade. A escola, que está sendo finalizada, oferecerá educação de qualidade para os estudantes, mas é importante garantir que as crianças mais jovens também tenham acesso a cuidados e educação adequados."

Além disso, a construção da creche também contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da comunidade, gerando empregos e oportunidades para os moradores.

Plenário das Sessões, 17 de Março de 2025

Gringo
Vereador(a) - PP

